

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008887/2024 - ARM - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº 162 de 19 de Dezembro de 2023**, para a locação de imóvel para sede da Agência Reguladora Municipal - ARM, em favor do senhor **JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO**, pessoa física inscrita no **CPF: 663.648.502-78**, residente e domiciliado à Rua Vicente Torres Reis, nº. 198, Bairro: São Jorge – Manaus/AM, pelo valor mensal de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, para 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: **21.02 – ARM**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Diretor-Presidente ARM/PBMV.

Boa Vista, 06 de maio de 2024.

(assinatura eletrônica)
Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

(assinatura eletrônica)
Thiago Fernandes Amorim
Diretor-Presidente ARM/PBMV